



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

TC-A-3.818/026/15

À

AILTON SEVERINO SILVA - ME

Nos termos das cláusulas 4.1 e 4.2 do instrumento contratual nº 17/15, TC-A-3.818/026/15, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial na **Unidade Regional de Sorocaba - UR.9**, deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme as especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo do instrumento convocatório e demais disposições do contrato, e, ainda, com fundamento na designação constante do Ato nº 912/2015, publicado no DOE de 29 de maio de 2015, serve a presente para **autorizar o início dos encimados serviços a partir de 15 de julho de 2015**, contando dessa data o prazo de **15 (quinze) meses consecutivos e ininterruptos** para a execução dos aludidos serviços.

Sorocaba, 15 de julho de 2015

Comissão de Fiscalização:

Leandro Luís dos S. Dall'Olio
Agente da Fiscalização Financeira - Chefe
UR-9 SOROCABA TCESP

JOSÉ MARCIO FERREIRA (Gestor do Contrato)

ANA CRISTINA OKUMURA

Ana Cristina Okumura
Agente da Fiscalização Financeira - Chefe
Substituta
UR-9 SOROCABA TCESP

ÉRIKA PATINO CARDOSO

Francisco José Mendes Rossi
Regiane C. L. S. Vieira da Cruz
Agente da Fiscalização Financeira
UR-9 SOROCABA TCESP

LEANDRO LUIS DOS SANTOS DALL'OLIO

REGIANE CONCEIÇÃO LUCCHETA DA SILVA VIEIRA DA CRUZ

REGINA VALENCICH FROTA

AILTON SEVERINO SILVA - ME

Nome:

Cargo/Função:

Cristiano Guerra de Lomago
Coord. operacional